



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

					Expeça-se
\times	REQUERIMENTO	Número 127/x (4	3) 4.5	Publique-se	
			·") AC	26102109	
					Q Secretário da Mesa
	PERGUNTA	Número	/x (.a)	(Centrei

Assunto: Programa Conforto Habitacional

Destinatário: Presidente Instituto Segurança Social - Dr. Edmundo Martinho

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

O Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, inserido no Plano Nacional de Acção para a Inclusão, visa o melhoramento das condições básicas de habitabilidade e mobilidade de pessoas idosas que usufruam de serviços de apoio domiciliário, pretendendo assim evitar a sua institucionalização e dependência.

O programa destina-se a pessoas com mais de 65 anos, com rendimentos mensais per capita iguais ou inferiores ao valor indexante aos apoios sociais e que vivam em habitação própria, usufruam de apoio domiciliário e que residam sozinhas ou coabitem com pessoas idosas, menores ou portadores de deficiência.

Este programa tem como objectivo financiar a fundo perdido, até ao montante de 3500 Euros por fogo, a realização de obras de conservação ou beneficiação das habitações nas quais residam idosos que cumpram as condições de acesso predefinidas.

Combater a exclusão social, o isolamento e promover a autonomia dos idosos, criando uma alternativa à institucionalização em lares é também um dos objectivos.

No âmbito do Programa "Conforto Habitação", na Região do Algarve e ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito que me seja facultada a listagem das candidaturas apresentadas e das candidaturas aprovadas, localização e descrição do respectivo financiamento.

Palácio de São Bento, 26 de Fevereiro de 2009.

Deputado(a)s: